



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional
para Ensino das Ciências Ambientais



RESOLUÇÃO Nº 007/2020-PROFCIAMB

Aprova o pedido de Agendamento de Defesa de Dissertação, Produto Educacional e Banca Examinadora no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando o protocolo nº 013/2020-Profciamb, datado em 17/03/2020, respectivamente;

Considerando a reunião convocada pelo edital 006/2020 do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB realizada em 19/03/2020.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o agendamento de Defesa de Dissertação, do Produto Educacional e a Banca Examinadora do discente:

Sabrina Thais Vieira Santos Sankowski (RA: 400668)

Orientador: Prof. Dr. José Cândido de Souza Filho

Data: 30/03/2020

Horário: 10:00

Local: Remotamente, via web conferência, devido à pandemia de Covid-19.

Banca: Prof. Dr. José Cândido de Souza Filho (orientador) - UEM – PR, Profa. Dra. Leilane Talita Fatoreto Schwind - UEM – PR, Prof. Dr. Nasser Mahmoud Hasan - UNISAL – SP, Profa. Dra. Marli Schmitt Zanella - UEM - PR (Suplente), Prof. Dr. Flávio Augusto Barrela - CPS-FO - SP (Suplente)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional
para Ensino das Ciências Ambientais



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Aprovada em reunião de colegiado em
17/03/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Goioerê, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador